CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Https://www.portofeliz.sp.leg.br

PARECER Nº _____/2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE A EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 11/2025

Foi encaminhada para análise desta Comissão, a Emenda nº 1/2025 ao Projeto de Lei nº 11/2025 de iniciativa da vereadora Ana Paula Melo dos Santos adicionando parágrafo ao artigo 1º para a disponibilização de vagas de emergência junto às clínicas veterinárias que oferecem atendimento ininterrupto no município de Porto Feliz.

A propositura pretende, após aprovada, disponibilizar, no mínimo, 1 (uma) vaga de estacionamento para urgência e emergência, o mais próximo possível da clínica veterinária, devidamente sinalizada de forma horizontal e vertical.

O projeto está amparado no art. 188, § 4º, e art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Esta Comissão, por sua vez, diante dos documentos e fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, pela tramitação e votação do Projeto de Lei nº 11/2025, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 1 de abril de 2025.

Marcelo Tuani
Presidente e Relator

Luís Antônio Gutierre Ruiz
Vice-presidente

Luís Henrique de Oliveira Diniz
Membro